



Estados Unidos da América (EUA)
Carta de Oferta e Aceitação - *Letter of Offer and Acceptance (LOA)*¹
S6-B-HAV
Brasil-ANTAQ, FAA, Seção 607

Com base na Carta de Solicitação (em inglês, *Letter of Request - LOR*): Ofício nº 94/2023/DG-ANTAQ; 24 de março (continua na página 2)

Nos termos da Lei de Controle de Exportação de Armas, o Governo dos Estados Unidos da América (em inglês, *United States Government – USG*) disponibiliza a venda à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - Quadra 514 Bloco E- Bairro Asa Norte Brasília DF/CEP 70760-545, os artigos ou serviços de defesa (que podem incluir serviços de projeto e construção de defesa) coletivamente referidos como "itens", aqui estabelecidos, sujeitos às disposições, termos e condições deste LOA.

Este LOA fornece os conhecimentos técnicos do Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos (continua na página 2)

Custo estimado: \$4,658,364 (dólares) Depósito inicial: \$1,182,804 (dólares)

Termos de venda: Pagamento antes da entrega

Esta oferta expira em 31 de dezembro de 2023. A menos que um pedido de prorrogação seja feito pelo Comprador e concedido pelo USG, a oferta terminará na data de expiração.

Esta LOA consiste da página 1 à página 29.

Os subscritos são representantes autorizados ^{do} seus Governos e pro ^{por} e aceitam, respetivamente, A presente LOA:

JANET J. PHILLIPS

Chief, Security Assistance Branch

12/26/23

Typed Name and Title

Data

Assinatura do comprador

Data

Headquarters, U.S. Army Corps of Engineers

Implementing Agency

Assinatura pelos EUA

Eduardo Nery Machado Filho
Diretor-Geral da ANTAQ

Chefe da Divisão Interagências e Internacional

Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos
Agência Implementadora

Agência

DSCA Revisado/Aprovado

01

DSCA

Data

dezembro 2023

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial"

DSCA

Data

Informações a serem fornecidas pelo Comprador:

Código de Marcação _____, Código do Despachante _____, Código da Agência Compradora _____,

Nome e endereço da Entidade pagadora do Comprador: _____

Continuação da referência do cliente: Assunto: Parceria entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos (USACE).

Continuação da descrição do caso: Corpo de Engenheiros (USACE) na área de navegação e gestão de recursos hídricos e colaborações de capacitação relacionadas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Itens a fornecer (os custos e os meses de entrega são estimativas):

(1)	(2)	(3)	(4)		(5)	(6)	(7)
Item Número	Descrição/Condição	Quantidade, Unidade de Emissão	Custos		SC/MOS/TA	Código referente à proposta	Código de Termo de Entrega
001	Q2E 061500CONSTOT (N)(N)(R) (XXI)	XX	(a) Unitário	(b) Totais \$4,513,919	S (-) TA3	X	4
2	OUTRA CONSTRUÇÃO						
Gestão de Navegação e Recursos Hídricos						Jan 2024	
Viagem da Outside Continental United States da USG ou pessoal contratado previsto dos EUA. (Notas(s) 1)						Dez 2028	
BR País Beneficiado- Brasil							

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial"

Resumo dos custos estimados:	(11) Transporte
	(12) Outros
	(13) Custo total estimado
(8) Custo líquido estimado	\$4,513,919
(9) Organização, engradamento e manuseamento	\$0
(10) Taxa Administrativa	\$144,445

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”

Para ajudar na gestão fiscal, o Governo dos Estados Unidos fornece os seguintes custos previstos para este LOA:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS PREVISTOS

<u>Data de pagamento</u>	<u>Trimestralmente</u>	<u>Acumulado</u>
Pagamento inicial	\$1,182,804	\$1,182,804
15 Jun 2024	\$0	\$1,182,804
15 Set 2024	\$0	\$1,182,804
15 Dez 2024	\$1,102,774	\$2,285,578
15 Mar 2025	\$0	\$2,285,578
15 Jun 2025	\$0	\$2,285,578
15 Set 2025	\$0	\$2,285,578
15 Dez 2025	\$1,102,774	\$3,388,352
15 Mar 2026	\$0	\$3,388,352
16 Jun 2026	\$0	\$3,388,352
15 Set 2026	\$0	\$3,388,352
15 Dez 2026	\$635,007	\$4,023,359
15 Mar 2027	\$0	\$4,023,359
15 Jun 2027	\$0	\$4,023,359
15 Set 2027	\$0	\$4,023,359
15 Dez 2027	\$635,005	\$4,658,364

Nota: Este calendário foi solicitado pela LOR do Comprador Agência Nacional de Transportes Aquaviário – ANTAQ, datado de 24 de março de 2023 e aprovado pela USACE. O USG se reserva o direito de cobrar valores adicionais se, durante a fase de execução, os custos reais se materializarem em uma taxa que não possa ser respaldada pelo cronograma de aquisição determinado.

Explicações relativas a acrônimos e códigos e informações financeiras, podem ser encontradas no item “Informações da Carta de Oferta e Aceitação”.

Distribuição de cópias assinadas:

1. Após a aceitação, o Comprador deverá devolver uma cópia assinada da presente LOA ao Serviço de Finanças e Contabilidade da Defesa (em inglês, *Defense Finance and Accounting Service*) - Indianapolis ATTN: *Security Assistance Accounting*, DFAS-JAX/IN 8899 E. 56th Street Indianapolis, IN 46249-0230. Simultaneamente, deve ser efetuada uma transferência bancária do depósito inicial ou do montante previsto na aceitação do presente documento de LOA (se requisitado) para ABA #021030004,

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁴

U.S.Treasury NYC, Código de localização da agência: 00003801, Beneficiário DFAS-JAX/IN Agency, com a menção "S6-B-HAQ, payment from FAA, 607 Sales - Pay In Advance"; ou um cheque para o depósito inicial, a favor do Tesouro dos EUA, enviado para *Defense Finance and Accounting Services*, ATTN: Disbursing Operations - FMS Processing Col 135D, 8899 E. 56th Street, Indianapolis, IN 46249, com a menção "S6-B- HAQ, payment from FAA, 607 Sales - Pay In Advance". É preferível a transferência.

Uma cópia assinada deve ser devolvida ao *Department of the Army, U.S Army Corps of Engineers, 441 G Street, N.W., ATTN: CEMP-TAD, Washington, DC 20314-1000.*

¹ “Should there be any differences os discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁵

Nota 1. Item da linha 001: Gestão de navegação e recursos hídricos.

Ação básica do caso fornece a expertise técnica do Corpo de Engenheiros do Exército Norte-Americano (USACE) na área de navegação e gestão de recursos hídricos, e colaborações de capacidades relacionadas com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), conforme provido pelo escopo de trabalho abaixo:

TAREFA UM: Plano de trabalho

A primeira tarefa do Acordo consistirá no desenvolvimento de um plano de trabalho. Um plano de trabalho será requerido para cada ano do Acordo e será desenvolvido conjuntamente pela USACE e pela ANTAQ. O plano de trabalho identificará as tarefas gerais, os produtos, os resultados e um cronograma estimado para todos os serviços identificados no âmbito do presente Acordo. Estima-se que o esforço total para o desenvolvimento do plano de trabalho não exceda 1.000 horas. A qualquer momento, o plano de trabalho poderá ser modificado por acordo de ambas as partes (registrada por comunicação por correio eletrônico ou carta).

TAREFA DOIS: Engenharia Fluvial e Serviços de Navegação

A USACE disponibilizará até 5.350 horas de um Especialistas no Tema (*Subject Matter Expert - SME*), de um Especialista no Tema em Tempo Parcial (*Part-time SMEs*) e de Especialista no Tema de apoio (*reachback SMEs*) por um tempo total de até 15.220 horas, para apoiar a ANTAQ com conhecimentos técnicos expertise técnica que inclui, mas não se limita, às seguintes áreas:

- Hidrologia
- Geomorfologia e Geomorfologia Fluvial
- Estatística Aplicada à Hidrologia
- Fluviometria
- Transporte de Sedimentos
- Fluxo Uniforme, Permanente e Não-Permanente (transiente)
- Software de Modelação Hidráulica e Hidrológica (HEC-RAS)
- Design de engenharia para canais fluviais, canais de aproximação, e bacias
- Dragagem
- Gestão Ambiental Fluvial e Portuária
- Auxílios à Navegação

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁶

- Planejamento e gestão de Hidrovias
- Manobrabilidade de embarcações
- Plano Master de Instalações Portuárias e Canais de Navegação
- Impactos Econômicos e Ambientais nas Hidrovias
- Contratação de serviços de navegação
- Parâmetros de inspeção e fiscalização dos sistemas hidroviários
- Sensoriamento Remoto/Sistemas de Informações Geográficas para Hidrovias e Terminais
- Inteligência artificial e Machine Learning para projetos de vias navegáveis e terminais
- Aplicações práticas das normas PIANC em projetos de hidrovias e terminais.

2a: Serviços de Engenharia e apoio à gestão de contratos

A USACE disponibilizará um Especialista SME nas áreas de engenharia fluvial e de serviços de navegação por um total de 2.400 horas na sede da ANTAQ em Brasília, com suporte de SMEs *part-time* e de SME *reachback* dentro do período deste Acordo. Os SMEs da USACE trabalharão em conjunto com a ANTAQ na execução de serviços de engenharia, estudos de viabilidade e gestão contratual para apoiar a gestão de hidrovias em sistemas fluviais e em portos designados pela ANTAQ. Todos os esforços associados à esta tarefa serão concluídos em conjunto pela USACE e pela ANTAQ.

2b: Cursos de treinamento - OCONUS

A USACE fornecerá à ANTAQ até 2.500 horas de cursos de treinamento à ANTAQ de forma presencial, virtual e/ou híbrida (presencial e virtual). Os cursos irão variar em duração e tema, e as durações serão determinadas em coordenação com a ANTAQ. Todos os materiais de classe necessários para as aulas serão fornecidos pela USACE em inglês. O hardware, o software, a reprodução de materiais e os locais de treinamentos serão fornecidos pela ANTAQ. A USACE coordenará um amplo plano de treinamento com a ANTAQ. A USACE facilitará a viagem dos instrutores, o cronograma no país, coordenação dos instrutores SME, os materiais de apoio à formação e os requisitos dos cursos de treinamento.



2c: Visitas técnicas

A USACE coordenará visitas técnicas aos EUA para os representantes da ANTAQ, com duração de até 10 (dez) dias por visita. Haverá um total de até dez (10) visitas técnicas durante a vigência deste Acordo. O itinerário da visita

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁷

técnica incluirá, mas não se limitará, a visitas às sedes da agência, tais como a Sede do Distrito Móvel da USACE (*MDO*), o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia da *USACE* (*ERDC*), o Centro de Engenharia Hidrológica da *USACE* (*HEC*), o Instituto de Recursos Hídricos (*IWR*), o Centro de Estudos Fluviais da Universidade do Estado da Luisiana e os laboratórios do Departamento de Recuperação dos EUA (em inglês, *The LSU Center for River Studies*, e ao *US Bureau of Reclamation*). Visitas a outros sítios poderão incluir locais para ilustrar métodos e técnicas de engenharia fluvial, assim como o engajamento com usuários de hidrovias. O itinerário será coordenado em conjunto com os representantes da ANTAQ ao menos três meses antes da execução.

2d: Workshops

A USACE coordenará o desenvolvimento de workshops técnicos no Brasil para apoiar tarefas específicas da ANTAQ. Os workshops serão canais para transferir resultados de tarefas concluídas, pesquisas desenvolvidas, apoio decisões e planejamento, ou outros requisitos determinados pela ANTAQ. Haverá até 5 (cinco) workshops, por um total de até 2.440 horas durante a vigência deste Acordo. Cada workshop consistirá em até uma semana (40 horas) de reuniões em grupo.

2e: Relatórios técnicos

A USACE irá disponibilizar SMEs para que elaborem relatórios técnicos por um total de até 2.380 (duas mil, trezentos e oitenta) horas durante a vigência deste Acordo. Estes relatórios técnicos fornecerão análise em nível acadêmico e se concentrarão em um assunto específico ou único de engenharia fluvial ou de navegação, conforme determinado pela ANTAQ. Os relatórios técnicos destinam-se a transferir tecnologias específicas dos SMEs da USACE para a ANTAQ, dentro da área focal.

2f. Projeto de Colaboração no Local de Trabalho (*on-the-job*)

A USACE irá coordenar projeto de colaboração no Local de Trabalho para representantes da ANTAQ nos EUA. As oportunidades do projeto de colaboração no Local de Trabalho irão focar, mas não serão limitadas, às áreas de hidrologia, geomorfologia e geomorfologia fluvial, estatísticas aplicadas à hidrologia, fluviometria, transporte de sedimentos, software de modelagem hidráulica e hidrológica (*HEC-RAS*), engenharia de design para canais fluviais, canais de aproximação e bacias, dragagem, gestão ambiental fluvial e portuária, auxílios à navegação, planejamento e gerenciamento de hidrovias, manobrabilidade de embarcações, planejamento master de instalações portuárias e canais de navegação, impactos econômicos e ambientais de hidrovias, e contratos de navegação. A ANTAQ identificará até 4 (quatro) representantes por ano para tarefas individuais no âmbito deste Acordo. Cada missão individual terá a duração de até 1 (um) mês. As missões serão

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁸

concluídas em um escritório, laboratório ou instalação apropriada da USACE, conforme acordado pela ANTAQ e USACE.

TAREFA TRÊS: Suporte Programático e Administração

A USACE irá fornecer 10% (dez por cento) de um Gerente de Projeto, analista de orçamento, profissional de agendamento de banco de dados P2, Supervisor e Assistente Administrativo, para garantir a execução de todas as tarefas e para fornecer uma contabilidade completa e precisa de todos os fundos no âmbito deste Acordo. A Tarefa 5 (cinco) também inclui suporte de custos para o profissional que irá residir no Brasil por um longo período para apoiar o programa, assim como custos administrativos associados a este Acordo. Relatórios serão fornecidos com periodicidade anual para contabilizar todas os compromissos e despesas, assim como as previsões de fundos projetados.

Objetos Complementares Acordados

1.1(Um) SME da USACE irá trabalhar na sede da ANTAQ em Brasília por um total de 5.590 horas durante a vigência deste Acordo. Durante este período, a ANTAQ fornecerá ao SME do USACE um escritório dedicado. O espaço de escritório incluirá, mas não se limitará, a todo o mobiliário de escritório necessário, suprimentos, computadores, telefones, equipamentos, acesso à internet, impressoras e plotters, necessários para equipar o Especialista da USACE, a completar todas as tarefas necessárias. A ANTAQ também proverá espaço de escritório temporário para todos os Especialistas em tempo parcial na sede da ANTAQ em Brasília para completarem as tarefas necessárias. Os SMEs em tempo parcial da USACE utilizarão equipamento da USACE e não necessitarão de recursos dedicados da ANTAQ.

2. Fundos providos pela ANTAQ incluem 75% (setenta e cinco por cento) dos custos de vida para 1(um) SME e 10% dos custos de vida para 1 (um) Gerente de Projetos morarem em Brasília durante período deste Acordo. A USACE e a Embaixada dos EUA em Brasília coordenarão acomodações de moradia para 1(um) SME e 1(um) Gerente de Projeto em Brasília. Os custos de vida do SME e do Gerente de Projeto serão rateados, baseando-se no percentual de tempo alocado a este Acordo. Fundos providos pela ANTAQ incluem custos associados à hospedagem, diárias e viagens para todos os Especialistas em tempo parcial, instrutores, gestores de projeto, e todos os outros representantes da USACE ou visitantes parceiros da Agência em Brasília que estejam associados a este Acordo.

3. Fundos providos pela ANTAQ incluem todos os custos necessários para o apoio da Embaixada dos EUA associados ao Acordo. Os custos de apoio da Embaixada dos EUA são debitados dos fundos do Departamento de Estado dos EUA, Serviços de apoio administrativo a cooperação

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”⁹

internacional

4. Fundos providos pela ANTAQ incluem todos os custos de transporte para o SME e Gerente de Projeto que vivem em Brasília. Custos de transporte para o Gerente de Projeto que viva em Brasília serão rateados com base no percentual de tempo de apoio a este Acordo.
5. Fundos providos pela ANTAQ incluem todos os transportes de campo e equipamentos necessários para completar as tarefas de campo associadas dentro do período deste Acordo.
6. Fundos providos pela ANTAQ incluem todos os custos de viagem para 1 (um) SME. O SME será aprovado para realizar até 3 (três) viagens de ida e volta aos Estados Unidos por ano.
7. Os SMEs da USACE irão, geralmente, trabalhar na sede da ANTAQ, em Brasília, Brasil. A ANTAQ pode solicitar que os Especialistas da USACE trabalhem em outros escritórios da ANTAQ (escritórios regionais, escritórios locais etc.) por períodos limitados, mediante Acordo de ambas as partes.
8. ANTAQ e USACE se reservam o direito de solicitar substituição de especialistas SME ou alteração de expertise técnica de engenharia por qualquer motivo, fornecendo notificação prévia de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias. Todos os custos de viagem associados à substituição de todos os Especialistas da USACE, serão cobertos pela ANTAQ.
9. Todos os entregáveis da USACE serão realizados no idioma inglês, utilizando unidades métricas SI. A ANTAQ irá providenciar serviços de tradução para todos os documentos, reuniões e apresentações, conforme necessário. A ANTAQ será responsável pela tradução para inglês americano de todas as informações de projetos, dados, materiais e relatórios de projetos necessários para a completar todos os projetos identificados em cada fase. A ANTAQ fornecerá o material traduzido ao pessoal da USACE dentro de 30 (trinta) dias antes do início das tarefas de cada fase.
10. É de responsabilidade da ANTAQ prover todos os dados necessários à realização das tarefas delineadas neste Acordo. Isso não impede que a USACE colete dados de campo, se for considerado necessário ou vantajoso para concluir as tarefas durante o curso do Acordo.
11. Qualquer líder técnico da USACE ou de outra Agência Governamental dos Estados Unidos, equipe técnica, equipe de gerenciamento de projetos ou outros SMEs da USACE ou de Agências Governamentais Americanas estão autorizados a viajar para Brasília, conforme solicitado pela ANTAQ e acordado por ambas as partes por escrito.
12. A USACE fornecerá à ANTAQ um relatório financeiro anual 60 (sessenta) dias após a conclusão de cada ano programático. O relatório financeiro irá incluir despesas acumuladas do projeto, incluindo, mas não se

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial"10

- limitando a mão de obra, viagens e despesas diversas.
13. Quaisquer fundos não despendidos numa determinada tarefa podem ser aplicados em outras tarefas no âmbito do presente Acordo, conforme determinado e acordado por ambas as partes por escrito. Quaisquer fundos não despendidos em um determinado ano do Acordo podem ser aplicados em anos subsequentes para a execução de tarefas, produtos e serviços, conforme determinado e acordado por ambas as partes por escrito. Quaisquer fundos não despendidos no final do Acordo podem ser devolvidos à ANTAQ ou podem ser utilizados através da extensão da data final do Acordo para uma data mutuamente acordada.
14. A ANTAQ se reserva o direito de modificar prioridades, adicionar tarefas, produtos, ou serviços a qualquer momento durante a vigência deste Acordo, desde que ambas as partes concordem por escrito. A ANTAQ financiará todos os custos excedentes associados às mudanças nas tarefas, produtos ou serviços.
15. A USACE se reserva o direito de solicitar à ANTAQ uma revisão do plano de trabalho, orçamento ou cronograma, se considerar necessário, para atender a qualquer solicitação de tarefas, produtos ou serviços adicionais requeridos pelo pessoal da USACE nos escritórios de Brasília ou de campo. A USACE trabalha nos Estados Unidos e no exterior em uma base de reembolso, e está proibida de realizar trabalhos para terceiros a menos que seja reembolsado pelo custo apropriado para o trabalho solicitado.
16. Todos os custos de viagem da USACE associados ao presente Acordo, incluindo alojamento, transporte, diárias e quaisquer outras despesas associadas a viagem serão pagas com fundos compreendidos no âmbito do presente Acordo. Isto inclui os custos de mão de obra associados aos deslocamentos de e para o Brasil fora do horário normal de trabalho.
17. Todos os custos de viagem da ANTAQ associados a este Acordo, incluindo alojamento, transporte, diárias e quaisquer outras despesas associadas à viagem, podem ser pagos pela ANTAQ ou podem ser pagas pela USACE, utilizando fundos de caixa deste Acordo.
18. O Acordo e o fluxo de financiamento irão sujeitar-se aos auspícios da Lei de Assistência Estrangeira, Secção 607, no abrigo do *Foreign Military Sales (FMS)*, e sujeitar-se à Lei Brasileira 8.666/93.
19. O Acordo terá duração de 5(cinco)anos, mas será financiado conforme o cronograma de pagamentos previsto no presente documento. A ANTAQ se reserva o direito de alterar este Acordo para estender o período de conclusão para uma data mutuamente acordada, a fim de despender de todos os fundos, desde que ambas as partes concordem por escrito.
20. Além de assinar uma versão em inglês da LOA, uma LOA traduzida profissionalmente para o português também deve ser assinada por um representante apropriado da USACE e um representante apropriado da ANTAQ. No caso de quaisquer discrepâncias ou dificuldade de

¹ “Should there be any differences os discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹¹

interpretação entre as duas versões, a versão em inglês da LOA terá precedência.

Nota 2. AUTORIZAÇÃO DE VENDA - FAA, SECÇÃO 607.

Esta venda é efetuada sob a Lei da Assistência Externa dos EUA (*US Foreign Assistance Act - FAA*) de 1961 e da respectiva decisão, cuja cópia acompanha a presente oferta e aceitação. Qualquer referência na presente Carta de Oferta e Aceitação à lei norte-americana sobre o controle da exportação de armas, a artigos de defesa e a serviços de defesa será interpretada como uma referência à secção 607 da FAA e à determinação dela decorrente. Todos os outros termos, condições e procedimentos previstos na presente oferta e aceitação são aplicáveis a esta transação.

Nota 3. UTILIZAÇÃO FINAL - FAA, SECÇÃO 607.

O comprador, salvo acordo mútuo em contrário por escrito do Governo dos EUA, cumprirá os Termos e Condições Padrão em anexo e utilizará os itens vendidos ao abrigo da presente Oferta e Aceitação, ou orientará a sua utilização por pessoal e organizações sob os seus auspícios, apenas para os fins autorizados.

Nota 4. SERVIÇOS DE DESIGN E CONSTRUÇÃO.

A presente LOA inclui serviços de design e construção prestados ao abrigo da secção 29 da AECA. O agente de construção para esta parte do programa é a USACE.

Nota 5. AUDITORIA DO BALANÇO FINANCEIRO

As contas de assistência de segurança (SAA) estão sujeitas a auditorias financeiras do governo dos Estados Unidos em conformidade com as disposições de auditoria da Lei dos Diretores Financeiros (*Chief Financial Officers - CFOs*) de 1990 (P.L. 101-576), conforme alterações, Lei de Reforma da Gestão Governamental (*Government Management Reform Act - GMRA*) de 1994 (P.L. 103-356) e a Lei Federal de Melhoria da Gestão Financeira de 1996 (P.L. 104-208). De acordo com a seção 1.2 dos Termos e Condições Padrão da Carta de Oferta e Aceitação (LOA), o governo dos Estados Unidos fornecerá os itens de seus estoques e recursos ou os adquirirá sob termos e condições consistentes com os regulamentos e procedimentos do Departamento de Defesa (DoD). Esses procedimentos incluem auditorias internas do DoD que serão realizadas em todas as SAA. Todas as transações associadas à esta LOA podem ser auditadas e revisadas por um Contador Público Independente. Título 10 Seção do Código dos Estados Unidos USC 130c protege as informações confidenciais de Vendas Militares Estrangeiras do cliente contra divulgação pública.



Nota 6. CUSTOS NÃO RECORRENTES NÃO SE APLICAM - FMS.

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial" 12

Os custos não recorrentes (CNR) não se aplicam.

Nota 7. PROTECÇÃO PESSOAL E CUSTOS RELACIONADOS.

1. Passaportes, vistos, licenças e autorizações.
 - a. As estimativas de custo e entrega do Governo dos Estados Unidos e/ou do contratante do Governo dos Estados Unidos aqui contidas preveem que o comprador irá, no âmbito das suas leis, assegurar a emissão antecipada de vistos de trabalho, de entrada ou de saída; autorizações de trabalho, para condução de veículos, de residência ou de viagem no país; e quaisquer outras licenças ou autorizações adequadas exigidas à equipe, incluindo dependentes, para realizar este trabalho.
 - b. O Governo dos EUA e/ou os contratantes do Governo dos EUA serão responsáveis pela apresentação antecipada e completa das informações e formulários necessários diretamente à agência compradora adequada para os passaportes, vistos, licenças ou autorizações necessárias. O Governo dos Estados Unidos e/ou os contratantes do Governo dos Estados Unidos serão responsáveis pelo patrocínio dos seus empregados e respectivos dependentes e tratarão das referidas autorizações diretamente com o organismo comprador apropriado.
2. Acesso. O Governo dos Estados Unidos e/ou os contratantes do Governo dos Estados Unidos preveem que a equipe dos Estados Unidos embasados no país será autorizada, sem qualquer custo, a ter acesso razoável a todos os dados, planos, relatórios ou outras informações e a todos os escritórios, locais e áreas existentes e indicados no país, conforme necessário para realizar este trabalho.
3. Exportação de dados. A equipe do Governo dos Estados Unidos e/ou do contratante do Governo dos Estados Unidos não será obrigada nem deverá entregar ao comprador, nem a qualquer pessoa ou entidade que não seja cidadão dos Estados Unidos, quaisquer dados técnicos produzidos ou utilizados ao abrigo da presente LOA até que o comprador tenha recebido provas claras de que essa entrega dos dados é (1) aprovada pelo Departamento de Estado dos EUA, em conformidade com o Regulamento sobre o Tráfico Internacional de Armas, ou que (2) a aprovação não é necessária.
4. Impostos, Direitos e Encargos para a Realização de Negócios. Os contratos do Governo dos EUA e/ou de contratantes do Governo dos EUA que implementam esta LOA incluirão a cláusula intitulada "Taxes Foreign Fixed-Price Contracts (February 2013)" estabelecida na Subsecção 52.229-6 do Regulamento de Aquisição Federal (Federal Acquisition Regulation - FAR) e/ou a cláusula intitulada "Taxes-Cost-Reimbursement Contracts (March 1990)" estabelecida na Subsecção 52.229-8 do FAR, dependendo dos planos de aquisição; portanto, as estimativas de preço e entrega nesta LOA antecipam o seguinte:

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial"¹³

- a. Os bens, material, equipamento, mobiliário doméstico, eletrodomésticos e equipamentos importados para o país pelo Governo dos Estados Unidos e/ou por contratantes do Governo dos Estados Unidos exclusivamente para utilização em apoio do Governo dos Estados Unidos e/ou de contratantes do Governo dos Estados Unidos e do seu pessoal e assinados e marcados conforme exigido ou aprovado pelo Governo dos Estados Unidos estarão isentos de direitos de importação e exportação, impostos, licenças, taxas, impostos especiais de consumo, imposições e quaisquer outros encargos identificáveis. O Governo dos Estados Unidos e/ou o contratante do Governo dos Estados Unidos manterão um sistema de controle de inventário e de contabilidade adequado para refletir a utilização e a disposição de todos os bens pertencentes ao Governo dos Estados Unidos e/ou ao contratante que tenham entrado no país com isenção de direitos ao abrigo da presente LOA.
- b. O comprador, as suas agências e subdivisões políticas não cobrarão impostos ou taxas (incluindo impostos sobre o rendimento ou propriedade de pessoas singulares ou coletivas, direitos aduaneiros e de importação, ou outros impostos sobre bens pessoais de uso doméstico, abastecimentos e objetos pessoais importados para o país para uso pessoal) ao Governo dos EUA e/ou ao contratante do Governo dos EUA, aos seus empregados ou aos dependentes desses empregados.
- c. Se o comprador impuser quaisquer encargos nos itens descritos em 4.a. ou 4.b., os custos incorridos pelo Governo dos EUA e/ou pelo contratante do Governo dos EUA serão reembolsados ao Governo dos EUA e/ou ao contratante do Governo dos EUA pelo custo, incluindo as despesas gerais e administrativas aplicáveis, mas excluindo o lucro, a partir de recursos nacionais a serem fornecidos pelo comprador nos termos da presente LOA.
5. Segurança. As estimativas de preço e de entrega do Governo dos EUA e/ou do contratante do Governo dos EUA preveem que o comprador providenciará a segurança adequada para proteger o pessoal e os bens associados a esta LOA e localizados nas bases militares, instalações ou outros locais de trabalho designados pelo comprador.

Nota 8. ENCERRAMENTO DO CASO (NÃO ACCP) .

A data de encerramento estimada é de 36 meses após a entrega final prevista ou o desempenho do serviço ou o encerramento dos contratos associados subjacentes, conforme o decorrer posterior.

Note 9. PRAZOS DA DECLARAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE FORNECIMENTO (SDR) .

Nos termos do ponto 5.4 do Termos e Condições Gerais, no que se refere a

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁴

Relatórios de Discrepância de Fornecimento (*Supply Discrepancy Reports - SDR*), o comprador concorda em comunicar remessas mal direcionadas ou não encomendadas. O comprador compromete-se ainda a comunicar os envios que contenham artigos identificados como material classificado/sensível, e/ou armas, peças de armas ou explosivos, no prazo de 24 horas após a descoberta, independentemente do valor em dólares, para receber instruções de disposição do Governo dos EUA. O comprador compromete-se a expedir esse material classificado/sensível e/ou armas, peças de armas ou explosivos no prazo de 30 dias a contar da recepção das instruções do Governo dos EUA para a sua devolução. Se for caso, o Governo dos EUA pode ordenar a devolução acelerada de um exemplar dos artigos discrepantes antes de dar outras instruções.

Note 10. SOBRETAXA ADMINISTRATIVA.

Foi aplicada uma sobretaxa administrativa de 3,2% à(s) rubrica(s) 001

¹ “Should there be any differences os discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁵

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DA CARTA DE OFERTA E ACEITAÇÃO

Seções

1. Condições - Obrigações do Governo dos Estados Unidos da América
2. Condições - Acordos Gerais do Comprador
3. Indenização e assunção de riscos
4. Termos e condições financeiras
5. Disposições relativas ao transporte e às discrepâncias
6. Garantias
7. Resolução de conflitos

1. Condições - Obrigações do Governo dos Estados Unidos da América

- 1.1. Salvo especificação em contrário, os itens serão aqueles que são padrão para o Departamento de Defesa dos EUA (*Department of Defense - DoD*), independentemente da marca ou modelo.
- 1.2. O USG fornecerá os artigos a partir das suas ações e recursos, ou adquiri-los-á em termos e condições consistentes com os regulamentos e procedimentos do DoD. Ao adquirir para o Comprador, o DoD empregará, em geral, as mesmas cláusulas contratuais, a mesma administração contratual e os mesmos procedimentos de inspeção de qualidade e auditoria que seriam utilizados na aquisição para si próprio; salvo pedido em contrário do Comprador e conforme acordado pelo DoD e estabelecido nesta LOA. A menos que o Comprador tenha solicitado, por escrito, a designação de um contratante de fonte única, e que esta LOA reflita a aceitação dessa designação pelo DoD, o Comprador compreende que a seleção da fonte do contratante para preencher os requisitos é da responsabilidade do USG, que selecionará o contratante na mesma base utilizada para selecionar os contratantes para os requisitos do USG. Além disso, o Comprador concorda que o DoD dos EUA é o único responsável pela negociação dos termos e condições dos contratos necessários para cumprir os requisitos desta LOA.
- 1.3. O USG envidará seus melhores esforços para fornecer os itens pelo valor em dólares e dentro da disponibilidade citada.
- 1.4. Em circunstâncias invulgares e imperiosas, quando o interesse nacional dos EUA o exija, o USG reserva-se o direito de cancelar ou suspender a totalidade ou parte desta LOA em qualquer altura antes da entrega de artigos de defesa ou da prestação de serviços de defesa. O USG será responsável pelos custos de rescisão dos seus fornecedores resultantes do cancelamento ou suspensão ao abrigo desta seção. A rescisão pelo USG dos seus contratos com os seus fornecedores, outras ações relativas a esses contratos, ou a cessação das entregas ou da execução dos serviços

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁶

de defesa não devem ser interpretadas como cancelamento ou suspensão da presente LOA ao abrigo desta seção.

- 1.5. O pessoal dos EUA que executa serviços de defesa ao abrigo desta LOA não desempenhará funções de natureza combatente, incluindo funções relacionadas com formação e aconselhamento que possam envolver pessoal dos EUA em atividades de combate fora dos EUA, em ligação com a execução desses serviços de defesa.
- 1.6. A designação ou emprego de pessoal dos EUA para a execução desta LOA pelo USG não levará em conta raça, religião, origem nacional ou gênero.
- 1.7. A menos que especificado de outra forma, esta LOA pode ser disponibilizada para inspeção pública de acordo com a segurança nacional dos Estados Unidos.

2. Condições - Acordos Gerais do Comprador

- 2.1. O Comprador pode cancelar esta LOA ou eliminar itens a qualquer momento antes da entrega dos artigos de defesa ou da execução dos serviços de defesa. O Comprador é responsável por todos os custos resultantes do cancelamento ao abrigo desta seção.
- 2.2. O comprador concorda, exceto se houver acordo mútuo por escrito, a utilizar os artigos de defesa vendidos abaixo, somente:
 - 2.2.1. Para propósitos especificados em qualquer Acordo de Assistência de Defesa Mútua entre o USG e o Comprador;
 - 2.2.2. Para propósitos especificados em qualquer tratado de defesa bilateral ou regional os quais o USG e o Comprador são duas partes, caso a seção 2.2.1 seja inaplicável; ou,
 - 2.2.3. Para segurança interna, defesa pessoal, ou ação cívica, caso as seções 2.2.1 e 2.2.2 sejam inaplicáveis.
- 2.3. O Comprador não transferirá a titularidade ou posse dos artigos de defesa, componentes e material de apoio associado, formação relacionada ou outros serviços de defesa (incluindo planos, especificações ou informação), ou tecnologia fornecida ao abrigo desta LOA a qualquer pessoa que não seja um oficial, funcionário ou agente do Comprador (excluindo agências de transporte) ou do USG, e não utilizará ou permitirá a sua utilização para outros fins que não os autorizados, exceto se tiver sido obtido previamente o consentimento escrito do USG. O Comprador assegurará, por todos os meios ao seu alcance, o respeito aos direitos de propriedade em quaisquer itens e quaisquer planos, especificações ou informações fornecidas, quer sejam patenteados ou não. O Comprador também concorda que os artigos de defesa oferecidos não serão transferidos para Chipre ou de outra forma utilizados para promover a separação ou divisão de Chipre, e reconhece que o Congresso dos EUA deve ser notificado de qualquer prova substancial de que os artigos de defesa

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁷

vendidos nesta LOA tenham sido utilizados de forma inconsistente com esta disposição. O USG pode incorporar proteção anti-violação (AT) em sistemas de armas e componentes que contenham informação crítica do programa (CPI). A proteção AT não terá impacto nas operações, manutenção ou logística, desde que sejam seguidos todos os termos delineados na documentação técnica do sistema.

2.4. À medida em que itens, incluindo planos, designs, especificações, dados técnicos, ou informações, fornecidos em conexão com esta LOA, podem ser classificados pelo USG para medidas de segurança, o Comprador certifica que será mantida uma classificação similar e medidas de trabalho necessárias a preservar tal segurança, tal qual aqueles empregados pela USG, e proporcionados com acordos de segurança entre o USG e o Comprador. Se tais acordos de segurança não existirem, o Comprador certifica-se que itens certificados serão providos apenas àqueles indivíduos que possuem uma liberação de segurança adequada e uma necessidade específica de saber, no intuito de executar o programa da LOA, e que será informado prontamente e completamente à USG de qualquer compromisso, ou possível compromisso, de material classificado dos EUA, ou informação fornecida, nos termos desta LOA. O comprador certifica que, se um item classificado dos EUA for fornecido à este contratante, nos termos desta LOA: (a) itens são trocados através de canais governamentais oficiais, (b) foi garantido ao contratante especificado a autorização de segurança das instalações pelo Comprador, por um nível pelo menos igual ao nível de classificação dos EUA (c) todo o pessoal contratante que requer acesso à estes itens têm sido limpas a um nível apropriado pelo Comprador, e (d), o Comprador irá assumir a responsabilidade de administrar medidas de segurança enquanto estiver em posse do contratante. Se um agente comercial de transporte for usado para embarque, o Comprador certifica que este agente é autorizado, num nível apropriado, para manusear itens classificados. Essas medidas serão mantidas durante o período que o USG mantiver esta classificação. O USG fará o melhor esforço para notificar ao Comprador se a classificação for alterada.

3. Indenização e assunção de riscos

3.1. O Comprador reconhece que o USG adquirirá e fornecerá os itens descritos nesta LOA sem fins lucrativos para o benefício do Comprador. O Comprador compromete-se, portanto, a indenizar e isentar o USG, os seus agentes, oficiais e funcionários de toda e qualquer perda ou responsabilidade (seja por delito ou contrato) que possa surgir em relação a esta LOA devido a:

3.1.1. Danos ou morte de funcionários do Comprador ou de terceiros; ou

3.1.2. Danos ou destruição de (a) propriedade do DoD fornecida ao Comprador ou fornecedores especificamente para implementar esta LOA, (b) propriedade do Comprador (incluindo os itens encomendados pelo Comprador de acordo com esta LOA, antes ou depois da passagem de título para o Comprador), ou (3) propriedade de terceiros; ou

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁸

- 3.1.3. Infração ou outras violações dos direitos de propriedade intelectual ou de dados técnicos.
- 3.2. Sujeito a garantias contratuais expressas e especiais obtidas para o Comprador, o Comprador concorda em isentar os contratantes e subcontratantes da USG de responsabilidade por, e assumirá o risco de, perda ou danos a:
- 3.2.1. A propriedade do Comprador (incluindo itens adquiridos nos termos da presente LOA, antes ou depois da transferência do título para o Comprador), e
- 3.2.2. Propriedade do DoD disponibilizada aos fornecedores para implementar esta LOA, na mesma medida em que o USG assumiria a sua propriedade se estivesse adquirindo para si os itens a serem obtidos.

4. Termos e condições financeiras

- 4.1. Os preços dos itens a serem adquiridos serão faturados pelo seu custo total para o USG. A menos que especificado de outra forma, o custo dos itens a serem adquiridos, a determinação da disponibilidade, o cronograma de pagamento e as projeções de entrega citadas são estimativas baseadas nos melhores dados disponíveis. O USG envidará os seus melhores esforços para informar o Comprador ou os seus representantes autorizados sobre:
- 4.1.1. Aumentos de custos identificáveis que possam resultar num aumento global dos custos estimados superior a dez por cento do valor total da presente LOA,
- 4.1.2. Alterações no calendário de pagamentos, e
- 4.1.3. Atrasos que possam afetar significativamente as datas de entrega estimadas. O fato de a USG não avisar do acima exposto não alterará a obrigação do Comprador nos termos de todas as subseções da seção 4.4.
- 4.2. O USG reembolsará quaisquer pagamentos recebidos para esta LOA que se revelem superiores ao custo total final de entrega e desempenho e que não sejam necessários para cobrir atrasos em outras LOAs do Comprador.
- 4.3. O fato de o Comprador não efetuar pagamentos dentro do prazo nos montantes devidos pode resultar em atrasos na execução do contrato por parte dos contratantes do DoD, reclamações dos contratantes por custos acrescidos, reclamações dos contratantes por responsabilidade de rescisão por incumprimento do contrato, reclamações do USG ou dos contratantes do DoD por custos de armazenamento, ou rescisão de contratos pelo USG ao abrigo desta ou de outras Cartas de Oferta e Aceitação em aberto do Comprador às custas do Comprador.

4.4. O Comprador concorda:

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”¹⁹

- 4.4.1. Pagar ao USG o custo total dos itens, mesmo que os custos excedam os valores estimados nesta LOA.
- 4.4.2. Efetuar pagamentos por cheque ou transferência bancária em dólares americanos ao Caixa dos Estados Unidos.
- 4.4.3. Se os Termos de Venda especificarem "Pagamento com aceitação", encaminhar com esta LOA um cheque ou transferência bancária no valor total mostrado como o custo total estimado e concorda em fazer pagamentos adicionais mediante notificação de aumento de custo(s) e solicitação(ões) de recursos para cobrir tal(is) aumento(s).
- 4.4.4. Se os Termos de Venda especificarem que o pagamento será "Pagamento antes da entrega", pagar ao USG os valores nos momentos que possam ser especificados pelo USG (incluindo o depósito inicial), a fim de atender aos requisitos de pagamento para itens a serem fornecidos pelos recursos do DoD. Os pedidos de fundos do Governo dos EUA podem basear-se em custos estimados para cobrir as entregas previstas de itens. Os pagamentos são exigidos 90 dias antes do momento em que o DoD planeja tais entregas ou incorre em tais despesas em nome do Comprador.
- 4.4.5. Se os Termos de Venda especificarem o pagamento por "Empresa Confiável", pagar ao Governo dos EUA os montantes nos momentos que possam ser especificados pelo Governo dos EUA (incluindo o depósito inicial), a fim de cumprir os pagamentos exigidos pelos contratos ao abrigo dos quais os itens estão a ser adquiridos, e quaisquer danos e custos que possam resultar da rescisão de contratos pelo Governo dos EUA devido ao cancelamento desta LOA pelo Comprador. Os pedidos de fundos do Governo dos EUA podem basear-se em requisitos estimados para pagamentos antecipados e progressivos a fornecedores, responsabilidade estimada de rescisão, previsões de entrega ou provas de entrega construtiva, conforme o caso. Os pagamentos são exigidos 90 dias antes do momento em que o USG efetua os pagamentos em nome do Comprador.
- 4.4.6. Se os Termos de Venda especificarem "Pagamento na entrega", as faturas poderão ser datadas a partir da(s) data(s) de entrega dos itens, ou mediante previsões da(s) data(s) da(s) mesma(s).
- 4.4.7. As solicitações de fundos ou faturas são devidas e pagáveis integralmente mediante apresentação ou, se uma data de pagamento for especificada na solicitação de fundos ou fatura, na data de pagamento assim especificada, mesmo que tal data de pagamento não esteja de acordo com o cronograma de pagamento estimado, se houver contido nesta LOA. Sem afetar a obrigação do Comprador de efetuar tais pagamentos quando devidos, a documentação relativa a pagamentos antecipados e progressivos, responsabilidade estimada de rescisão ou evidência de entrega ou remessa construtiva em apoio a solicitações de

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁰

fundos ou contas será disponibilizada ao Comprador pelo DoD mediante solicitação. Quando apropriado, o Comprador poderá solicitar o ajuste de quaisquer itens faturados questionados, mediante subsequente envio de um relatório de discrepância.

- 4.4.8. Pagar juros sobre qualquer valor líquido que esteja em atraso nos pagamentos, determinado considerando coletivamente todas as LOAs abertas do Comprador junto ao DoD. Os juros serão calculados diariamente. O valor principal do atraso será calculado como o excesso das necessidades financeiras cumulativas do Comprador sobre o total de pagamentos cumulativos após as datas de vencimento do pagamento da fatura trimestral. A taxa de juros paga será uma taxa não inferior a uma taxa determinada pelo Secretário do Tesouro, levando em consideração o rendimento médio atual do mercado sobre obrigações pendentes de curto prazo do Governo dos EUA no último dia do mês anterior ao atraso líquido, e será computado a partir da data do atraso líquido.
- 4.4.9. Designar a Agência Contratante e o Escritório Pagador responsável e seu endereço para o qual o USG enviará solicitações de fundos e contas sob esta LOA.

5. Disposições sobre transporte e discrepancia

- 5.1. O USG concorda em entregar e transferir a propriedade para o Comprador no ponto inicial de transporte, a menos que especificado de outra forma nesta LOA. No que diz respeito aos artigos adquiridos para venda ao Comprador, isso será, em geral, nas instalações de carregamento do fabricante; no que diz respeito aos artigos fornecidos a partir dos estoques do USG, será em geral no depósito dos EUA. Os artigos serão embalados, engradados ou preparados de outra forma para expedição antes do momento da transferência de propriedade. Se for especificado um "ponto de entrega" diferente do ponto inicial de expedição, o departamento ou agência dos EUA que fornece os artigos providenciará a deslocação dos artigos para o ponto de entrega autorizado como um serviço reembolsável, mas passará o título no ponto inicial de expedição. O USG se isenta de qualquer responsabilidade por danos ou perdas dos artigos ocorridos após a passagem do título, independentemente de o transporte ser efetuado por uma transportadora comum ou pelo Sistema de Transporte de Defesa dos EUA.
- 5.2. O Comprador concorda em fornecer instruções de envio que incluem os Códigos de Marcação e Despachante com base no Código de Liberação de Oferta.
- 5.3. O Comprador é responsável por obter cobertura de seguro e desalfandegamento. Exceto para artigos exportados pelo USG, o Comprador é responsável por assegurar que as licenças de exportação sejam obtidas antes da exportação de artigos de defesa dos EUA. O USG não incorre em qualquer responsabilidade se as licenças de exportação não forem concedidas ou forem retiradas antes de os artigos serem exportados.

¹ “Should there be any differences os discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²¹

5.4. O Comprador concorda em aceitar os Formulários DD 645 ou outros documentos de entrega como prova de que o título foi transferido e os artigos foram entregues. A titularidade dos artigos de defesa transportados por correio postal passa para o Comprador no momento do envio da encomenda postal. O formulário normalizado 364 (*Supply Discrepancy Report - SDR*) será utilizado para apresentar reclamações ao USG por excesso, falta, danos, faturação duplicada, deficiência de artigos, identificação incorreta, documentação incorreta ou não envio de artigos de defesa e não prestação de serviços de defesa, e o Formulário Normalizado 364 será imediatamente apresentado pelo Comprador. DoD não aceitará reclamações relacionadas a item de 200 dólares ou menos por excessos, falta, danos, não envio ou descumprimento. Qualquer reclamação, incluindo reivindicação por falta (mas excluindo aquela por não envio/não recebimento de um lote inteiro), recebida após um ano da passagem do título dos artigos ou da execução programada do serviço será rejeitada pelo USG, a menos que o USG determine que circunstâncias incomuns e convincentes envolvendo defeitos latentes justifiquem a consideração da reivindicação. Reclamações, recebidas após um ano da data de passagem do título ou faturamento inicial, o que ocorrer mais tarde, por não envio/não recebimento de um lote inteiro serão rejeitadas pelo USG. O Comprador concorda em devolver os artigos discrepantes à custódia do USG no prazo de 180 dias a partir da data de aprovação do USG para tal devolução.

6. Garantias

6.1. O USG não garante nenhum dos itens vendidos de acordo com esta LOA, exceto conforme previsto na secção 6.1.1. Os contratos do DoD incluem cláusulas de garantia apenas a título excepcional. Se solicitado pelo Comprador, o USG tentará, em relação aos itens que estão a ser adquiridos, e mediante notificação atempada, obter disposições contratuais para fornecer as garantias solicitadas. O USG concorda ainda em exercer, a pedido do Comprador, os direitos (incluindo os decorrentes de quaisquer garantias) que o USG possa ter ao abrigo de contratos relacionados com a aquisição destes artigos. Os custos adicionais resultantes da obtenção de disposições contratuais especiais ou garantias, ou do exercício de direitos ao abrigo de tais disposições ou garantias, serão imputados ao Comprador.

6.1.1. O USG garante o título dos itens vendidos ao Comprador aqui descritos, mas não oferece outras garantias além das estabelecidas neste documento. Em particular, o USG se isenta da responsabilidade resultante de infração ou outra violação de propriedade intelectual ou direitos de dados técnicos ocasionados pela utilização ou fabricação fora dos EUA por ou para o Comprador de itens fornecidos ao abrigo do documento.

6.1.2. O USG concorda em exercer garantias em nome do Comprador para assegurar, na medida prevista pela garantia, a substituição ou correção de itens considerados defeituosos, quando tal material for adquirido para o Comprador.

¹ “Should there be any differences os discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²²

6.2. A menos que o estado dos artigos de defesa seja identificado como não utilizável (por exemplo, "tal como está" – *as is*), o DoD reparará ou substituirá, sem custos adicionais, os artigos de defesa fornecidos a partir dos estoques do DoD que estejam danificados ou sejam considerados defeituosos no que diz respeito ao material ou à mão de obra, quando se determinar que essas deficiências existiam antes da passagem do título, ou que sejam considerados defeituosos em termos de concepção a tal ponto que os artigos não possam ser utilizados para os fins para que foram concebidos. Representantes qualificados da USG e do Comprador acordarão a responsabilidade a que se refere o presente documento e as medidas corretivas a tomar.

7. Resolução de conflitos

- 7.1. Esta LOA está sujeita às leis e regulamentos dos EUA, incluindo a lei de aquisições dos EUA.
- 7.2. O USG e o Comprador concordam em resolver qualquer desacordo relativo a esta LOA através de consultas entre o USG e o Comprador e não submeter qualquer desacordo a qualquer tribunal internacional ou terceiro para resolução.

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²³

INFORMAÇÕES SOBRE A CARTA DE OFERTA E ACEITAÇÃO

1. GERAL. Este documento fornece informações básicas relativas à LOA para uso dos EUA e do Comprador. Informação Adicional pode ser obtida no Manual de Gerenciamento de Assistência à Segurança, DoD 5105.38-M, Escritório de Assistência à segurança no país, Diretor Nacional da DSCA, ou na agência implementadora.

2. INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS PELO USG.

- a. Os Termos de Venda e as responsabilidades do Comprador no âmbito dessas condições estão descritas na LOA. A lista de todos os Termos de Venda, com as respectivas explicações, consta do documento DoD 5105.38-M.
- b. Descrição/condição. A descrição do artigo consiste numa codificação para utilização na gestão da LOA pelos EUA (começando com dados do Generic/MASL e MDE "(Y)" ou não-MDE "(N)" como os do DoD 5105.28-M, apêndice D) além de uma breve descrição do que deve ser fornecido. Quando o item puder ser reparado, o Código "A" (material novo, consertado ou recondicionado que atenda aos padrões de capacidade de manutenção das Forças Armadas dos EUA) poderá ser usado; caso contrário, o Código "B" (condição inservível ou mista sem reparo, restauração ou reabilitação que possa ser necessária) poderá ser usado. Em alguns casos, a referência a uma nota nos Termos e Condições pode complementar ou substituir esses códigos.
- c. A Unidade de Emissão normalmente é "EA" (com quantidade associada; por exemplo, 40 EA) ou em branco (unidade de emissão não aplicável; por exemplo, serviços ou vários itens menos significativos consolidados em um Número de Item da LOA) ou em branco. Quando em branco, uma quantidade ou custo unitário não é mostrado.
- d. O Código Fonte (*Source Code - SC*) na Seção Artigos ou Serviços a serem fornecidos é um ou mais dos seguintes:

S - Remessa de estoques do DOD ou desempenho por pessoal do DOD
P - De nova aquisição
R - De reconstrução, reparo ou modificação pelo USG
X - Fonte mista, como estoque e compras, ou indeterminada
E - Itens em excesso, como estão (*as-is*)
F - Itens do Fundo Especial de Aquisição de Defesa (*Special Defense Acquisition Fund - SDAF*)

- e. A disponibilidade do prazo de entrega citado é o número de meses (*Months - MOS*) estimado para entrega completa de artigos de defesa ou desempenho de serviços de defesa. O prazo de entrega começa com a Aceitação desta Oferta, incluindo a conclusão dos acordos financeiros apropriados, e termina quando os itens são disponibilizados para transporte.

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁴

f. Os Códigos de Tipo de Assistência (*Type of Assistance - TA*) são os seguintes:

- 3 - Código Fonte S, R ou E; com base na Seção 21 (b) da Lei de Controle de Exportação de Armas (AECA).
- 4 - Código Fonte X; Seções 21(b), 22(a), 29 da AECA ou fonte indeterminada.
- 5- Código Fonte P; Seção 22(a) da AECA.
- 6 - Código Fonte S, R ou E, pagamento na entrega; Seção 21(d) da AECA.
- 7- Código Fonte P, empreendimento confiável com pagamento em 120 dias após entrega; Seção 22(b) da AECA.
- 8- Código Fonte S, R ou E, venda de estoque com pagamento em 120 dias após entrega; Seção 21(d) da AECA.
- M - Incorporação MAP; Lei de Assistência Externa (FAA), Seção 503(a)(3).
- N- Crédito FMS (não reembolsável); Seções 23 ou 24 da AECA.
- U - Código Fonte P; Acordo Cooperativo de Apoio ao Fornecimento de Logística (CLSSA) Ordem de Vendas Militares Estrangeiras (FMSO) I.
- V - Código Fonte S; Ações CLSSA FMSO II adquiridas sob FMSO I.
- Z- Crédito FMS, AECA Seções 23 ou 24.

g. Notas de treinamento: AP - Programa de treinamento anual; SP - Treinamento especial destinado a apoiar compras de equipamentos dos EUA; NC - Esta oferta não constitui um treinamento nos EUA; SC - treinamento nos EUA sendo abordado simultaneamente em LOA separada; NR - Nenhum treinamento nos EUA é necessário para apoiar esta compra.

h. Os códigos de liberação de oferta (Ofr Rel Cde) e os códigos de prazo de entrega (Del Trm Cde) abaixo também podem ser encontrados no DoD 4500.9-R. Os seguintes Códigos de Liberação de Oferta também se referem à liberação de itens para remessa de volta ao Comprador em LOAs de reparo:

A - As remessas de frete e encomendas postais serão liberadas automaticamente pela atividade de expedição sem aviso prévio de disponibilidade.

Y - É necessário aviso prévio antes da liberação da remessa, mas a remessa pode ser liberada automaticamente se as instruções de liberação não forem recebidas pela atividade de remessa dentro de 15 dias corridos. As remessas de encomendas postais serão liberadas automaticamente.

Z - É necessário aviso prévio, antes da liberação do embarque. A atividade de envio seguirá o aviso de disponibilidade até que as instruções de liberação sejam fornecidas. POs envios postais serão liberados automaticamente.

X- A Agência de implementação (IA) e o representante do país concordaram que:

- IA patrocinará o envio para um endereço no país. Nos termos deste contrato, o Código do Despachante também deve conter X e um Código de Cliente (*Costumer-within-Country - CC*) dentro do país deve ser inserido no Código de Marcação na primeira página da LOA. O MAPAD

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁵

deve conter o código CC e os endereços para cada tipo de remessa (encomenda postal ou frete).

- As remessas devem ser feitas para um ponto de montagem ou área de preparação, conforme indicado por instruções claras sobre requisições de exceção. Nos termos deste contrato, o Código do Despachante deve conter W. Um Código de Marcação pode ser inserido no espaço para Código de Marcação na primeira página da LOA e o MAPAD deve conter o Código de Marcação no espaço para Endereço de Marcação a ser usado na remessa para o ponto de montagem ou área de preparação.

i. Para os seguintes Códigos de Prazo de Entrega, o DoD entrega:

- 2- Para um ponto interior do CONUS (ou ponto interior ultramarino quando a origem e o destino estiverem na mesma área geográfica)
- 3- No CONUS POE ao lado da embarcação ou aeronave
- 4- Não aplicável (o Comprador tem total responsabilidade no ponto de origem. Frequentemente enviado a cobrar para o despachante do país.)
- 5- No CONUS POE nos equipamentos da transportadora terrestre
- 6- No POD estrangeiro a bordo do navio ou aeronave
- 7- No destino terrestre no exterior a bordo do equipamento da transportadora terrestre
- 8- No CONUS POE a bordo da embarcação ou aeronave
- 9- No POD no exterior ao lado da embarcação ou aeronave

Os Códigos de Prazo de Entrega que mostram a responsabilidade de transporte do DoD pelas LOAs de reparo são mostrados abaixo. A LOA fornecerá um endereço CONUS para cada item identificado para reparo. O cliente deve garantir que este endereço seja mostrado em todos os contêineres e na documentação quando o material for devolvido.

- A - Do POE no exterior através do destino CONUS até o POD no exterior a bordo do navio ou aeronave
- B- Do POE no exterior através do destino CONUS até o CONUS POE a bordo do navio ou aeronave
- C- Do CONUS POD a bordo da embarcação ou aeronave através do destino CONUS até CONUS POE a bordo da embarcação ou aeronave
- D- Do POD CONUS a bordo do navio ou aeronave através do destino CONUS até o POD no exterior a bordo do navio ou aeronave
- E - Não aplicável (o comprador é de total responsabilidade).
- F - Do ponto interior no exterior através do destino CONUS até o destino interior no exterior
- G -Do POE no exterior através do destino CONUS até o POD no exterior ao lado do navio ou aeronave
- H- (Para itens classificados) Do ponto interior do CONUS ao POE CONUS ao lado do navio ou aeronave

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁶

J- (Para itens criptográficos classificados) Do ponto interior do CONUS para o destino interior no exterior

3. INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS PELO COMPRADOR. Os Códigos de Marcação e Despachante são mantidos no Diretório de Endereços do Programa de Assistência Militar (*Military Assistance Program Address Directory - MAPAD*), DoD 4000.25-8. A Agência de Compras do Comprador deve mostrar o código do Exército, Marinha, Força Aérea ou outra agência do Comprador que esteja comprando o(s) item(s). O Nome e Endereço do Escritório Pagador do Comprador também são obrigatórios.

a. Código de Marcação. Este Código deve ser inserido para identificação do endereço da organização no país do Comprador que receberá os itens. Inclui a devolução de itens reparados sob uma LOA.

(1) Este endereço será adicionado pelo DoD dos EUA ao endereço *Ship To* em todos os contêineres de frete. Também aparecerá em itens encaminhados por serviço de entrega de pequenas encomendas, incluindo encomendas postais. O endereço deve incluir o nome e designador do porto de descarga (aquático ou aéreo); nome do país, nome do serviço do país, rua, cidade, estado ou província e (se aplicável) CEP do país ou código de endereço semelhante.

(2) Os expedidores não estão autorizados a aplicar marcações de remessa. Se os códigos e endereços não forem publicados, os contêineres serão recebidos pelo despachante ou Representante militar dos EUA no país, sem marcação para envio posterior, com perdas, atrasos e custos adicionais resultantes. O USG patrocinará o envio deste material para o ponto de origem FOB dos EUA.

b. Código do Despachante. Quando o código de oferta de lançamento se aplicar, Código X ou W, discutido no abrigo do código de oferta de lançamento acima, deverá entrar.

4. FINANCIERO

- a. O método de financiamento é mostrado na LOA, na Emenda ou na Modificação. O depósito inicial exigido com a assinatura da LOA pelo Comprador é parte integrante da aceitação.
- b. Os cronogramas de pagamento da LOA são estimativas, para fins de planejamento. O DFAS-JAX/IN solicitará o pagamento de acordo com o cronograma de pagamento, a menos que os custos do DoD, incluindo os requisitos previstos para 90 dias, excedam os valores exigidos pelo cronograma de pagamento. Quando isso ocorrer, os EUA envidarão seus melhores esforços para fornecer um novo cronograma por meio da Modificação da LOA, pelo menos 45 dias antes da próxima data de vencimento do pagamento. O Comprador é obrigado a fazer pagamentos de acordo com os DD Forms 645 trimestrais emitidos pelo DFAS-JAX/IN, independentemente do cronograma de pagamento existente.

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁷

- c. O Formulário DD 645 serve como fatura e extrato de conta. Uma Lista de Entrega FMS identificando os itens entregues física ou construtivamente e os serviços prestados durante o período de faturamento será anexada ao DD Form 645. O DFAS-JAX/IN encaminha esses formulários ao Comprador em até 45 dias antes do vencimento dos pagamentos, e os Compradores devem encaminhar os pagamentos em dólares americanos ao USG a tempo de cumprir as datas de vencimento prescritas. Os custos que excederem os valores financiados pelos contratos do FMF deverão ser pagos pelo Comprador. Dúvidas sobre o conteúdo dos Formulários DD 645 e solicitações de ajustes de faturamento devem ser enviadas ao *Defense Finance and Accounting Services*, ATTN: Disbursing Operations-FMS Processing Col 135D, 8899 E.56th Street, Indianapolis, IN 46249.
- d. O método preferido para encaminhar pagamentos em dinheiro é por transferência bancária para a conta do Departamento do Tesouro no Federal Reserve Bank of New York, usando o formato padrão de transferência de fundos do Federal Reserve. As transferências eletrônicas serão aceitas pelo *Federal Reserve System* (FRS) somente de bancos que sejam membros do FRS; portanto, os bancos não americanos devem passar por um banco correspondente do FRS nos EUA. As informações a seguir se aplicam a pagamentos em dinheiro:

Wire transfer-- ABA #021030004
U.S. Treasury NYC
Agent Location Code 00003801 Beneficiary DFAS-JAX/IN Agency
Payment from (país ou organização internacional) for Letter of Offer and Acceptance (Identificador na parte superior da primeira página da LOA)

Verificar endereço de correspondência

Defense Finance and Accounting Services
3801 Center Collections
DFAS-JAX/IN
PO Box 269490
Indianapolis, IN 46226-9490

- e. Para autorizar pagamentos de fundos disponíveis sob acordos de empréstimo ou subvenção do FMF, o Comprador poderá ser obrigado a enviar uma carta de solicitação ao *Defense Finance and Accounting Service*, 3801 Center Collections, DFAS-JAX/IN, P.O.Box 269490, Indianapolis, IN 46226 -9490. Os compradores devem consultar os acordos FMF aplicáveis para obter instruções explícitas. Perguntas relativas à situação do financiamento e saldos do FMF devem ser dirigidas à DSCA/COMPT-FM.
- f. Os pagamentos não recebidos pelo DFAS-JAX/IN até a data de vencimento podem estar sujeitos a cobrança de juros conforme descrito no parágrafo 4.4.8 dos Termos e Condições Gerais da LOA.

¹ "Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version"

Tradução: "Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial"²⁸

g. Os valores na LOA são estimativas. O valor final será igual ao custo para o USG. Quando as entregas são feitas e os custos conhecidos são faturados e cobrados, O DFAS-JAX/IN fornecerá um “Extrato de Conta Final” que resumirá os custos finais. Os fundos excedentes estarão disponíveis para pagar faturas não pagas em outros extratos ou distribuído conforme acordado entre o Comprador e o Controlador, DSCA.

h. O Comprador poderá cancelar esta LOA mediante solicitação à agência implementadora. Um encargo administrativo igual à metade da taxa de encargo administrativo aplicável vezes o valor da LOA solicitada, que é ganho na aceitação da LOA, ou a taxa de encargo administrativo aplicável vezes o valor real da LOA no fechamento, o que for superior, poderá ser avaliado se esta LOA for cancelada após a implementação.

5. ALTERAÇÕES NA LOA. As alterações podem ser iniciadas pelo USG ou por solicitações do Comprador. Após a aceitação da LOA básica, essas alterações assumirão a forma de Emendas ou Modificações.

- a. As Emendas abrangem mudanças no escopo, como aquelas que afetam o tipo ou o número de itens significativos a serem fornecidos. As Emendas exigem a aceitação pelo USG e pelo Comprador da mesma forma que a LOA original.
- b. As Modificações incluem alterações que não constituem uma mudança no escopo, como aumentos ou reduções nos custos estimados ou alterações no cronograma de entrega. As Modificações exigem assinatura apenas para confirmar o recebimento pelo Comprador.
- c. Quando assinadas, e a menos que instruções alternativas sejam fornecidas, as cópias das Emendas e Modificações devem receber a mesma distribuição nos EUA que a LOA básica.
- d. As solicitações de alterações necessárias antes da aceitação pelo Comprador devem ser enviadas ao IA para consideração. Qualquer alteração feita pelo Comprador e não autorizada pelo IA é considerada uma contraproposta. Consulte DoD 5105.38-M para obter mais informações.

6. CORRESPONDÊNCIA. Perguntas ou comentários sobre esta LOA devem identificar a referência da solicitação do Comprador e a identificação atribuída pela agência implementadora dentro do DoD.

¹ “Should there be any differences or discrepancies in the translation between the English and Portuguese Version of this Agreement, it is agreed by both parties, that the English Version shall take presidency, and be considered the correct version”

Tradução: “Caso haja alguma diferença ou discrepância entre as versões em inglês e a traduzida para o português deste contrato, é de comum acordo entre as partes que a versão em inglês prevalecerá, sendo considerada a versão oficial”²⁹